

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Eletrônico

Ofício n.º 01

Recife, 28 de agosto de 2024

A(o) Senhor(a)  
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
Brasília-DF, CEP 70070-929  
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC;**  
**Solicitação SIGARP nº: 100867 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE TERRA NOVA (TERRA NOVA/BA e 13.824.511/0001-70) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 100867**

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
8/2024	6	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	13/08/2024 a 13/08/2025	900,00	56,93	51.237,00
<b>TOTAL</b>						<b>51.237,00</b>

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR